CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 008, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações alusivas ao dia de Tiradentes, 21 de abril.

Considerando que o Executivo Municipal decretou ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 22 e 23 de abril corrente, através do decreto nº 2385, de 19 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 22 e 23 de abril corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 20 de abril de 2010.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Presidente da Câmara